



# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE  
**Echaporã**  
Governo de Responsabilidade

## DECRETO 029/2019

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS”**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019 do município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 480.000,00** (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para execução de convênio com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinado à construção de galerias de águas pluviais localizado no entroncamento da Rua Mato Grosso e Rua Amazonas. (Conforme Lei 2011/2019).

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.09 – DEPARTAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS

#### 02.09.15 - URBANISMO

#### 02.09.15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA

#### 02.09.15.451.0007.1.005000 – PAVIM. ASFALTICA, RECAPE, GALERIAS, GUIAS E SARJETAS

### FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

| Controle Interno | Elemento da Despesa | Descrição da Despesa | Valor-R\$  |
|------------------|---------------------|----------------------|------------|
| 959              | 4.4.90.51.00        | Obras e Instalações  | 480.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional**, referente convênio específico destinado à **construção de galerias de águas pluviais localizado no entroncamento da Rua Mato Grosso e Rua Amazonas**, no valor de **R\$ 480.000,00** (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 28 de agosto de 2019.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Auxiliar Administrativo**